

Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo N° 0001020250403002528



Unidade responsável
Sec.Municipal de Esporte e Juventude
Prefeitura Municipal de Jucás



Data
17/04/2025



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O município de Jucás, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, enfrenta um significativo desafio em manter o nível de qualidade de suas atividades esportivas e recreativas, devido à insuficiência de materiais esportivos adequados. Esta escassez compromete não apenas a continuidade dos programas já estabelecidos, mas também impede a implementação de novas iniciativas que visam fomentar a prática de esportes e a inclusão social entre os jovens. A demanda crescente por tais atividades, alimentada por uma conscientização generalizada sobre os benefícios do exercício físico para a saúde e bem-estar da população, torna urgente a reposição e a atualização dos recursos materiais disponíveis. Esta necessidade é amplamente documentada no processo administrativo que consolida os Documentos de Formalização da Demanda (DFDs) e encontra suporte em indicadores estatísticos de uso, participação e desgaste dos materiais já existentes.

Os impactos institucionais, operacionais e sociais advindos da não concretização desta compra são profundos. A indisponibilidade de materiais esportivos adequados resultaria na interrupção das atividades planejadas, comprometendo o cumprimento de metas institucionais, como a promoção da saúde e da integração social. Além disso, a falta desses recursos pode levar a uma diminuição na participação coletiva nas atividades promovidas pela Secretaria, prejudicando o alcance de objetivos sociais cruciais, como a inclusão de jovens em situação de vulnerabilidade. Portanto, a aquisição de novos materiais é uma medida de interesse público, visando não apenas manter, mas também expandir e melhorar os serviços oferecidos à comunidade.

Os resultados pretendidos com a contratação deste material esportivo são a



manutenção contínua das atividades esportivas, a retomada e ampliação de programas esportivos e recreativos de sucesso, e o fortalecimento da imagem institucional da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude como um agente eficaz de promoção da saúde e da coesão social. Estes objetivos estão alinhados com o planejamento estratégico municipal, tal como delineado no Plano de Contratação Anual (PCA), reforçando o compromisso com a eficiência e a economia no uso de recursos públicos, conforme disposições da Lei nº 14.133/2021. A contratação, portanto, se mostra não apenas viável, mas essencial para solucionar o problema identificado, garantido a continuidade dos serviços públicos prestados à comunidade e ao efetivo alcance dos objetivos institucionais.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Sec.Municipal de Esporte e Juventude	FRANCISCO EDY SENA LUCAS

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Jucás identificou a necessidade de adquirir materiais esportivos com o objetivo de manter a continuidade de atividades esportivas e recreativas em benefício da população. Esta demanda é fundamentada em indicadores de desempenho das atividades e comunicação oficial da administração que evidenciam o crescimento contínuo na participação comunitária em eventos esportivos promovidos pela Secretaria. Os materiais cobrem tanto eventos regulares quanto programações especiais, destacando-se pela relevância no contexto de melhoria da qualidade de vida e incentivo à prática esportiva.

Os padrões mínimos de qualidade e desempenho dos materiais esportivos a serem adquiridos devem garantir durabilidade e segurança para os usuários, permitindo o uso intensivo em diversas condições de treinamento e competição. As especificações técnicas incluem a resistência aos impactos e intempéries, alinhando-se com os critérios do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, garantindo eficiência e economicidade. Para tanto, serão adotadas métricas objetivas de avaliação como a capacidade de absorção de impacto, nível de conforto e facilidade de manuseio, assegurando a qualidade dos produtos sem recorrer a diretrizes padronizadas inadequadas.

Em atendimento ao princípio da competitividade, a contratação não indicará marcas ou modelos específicos, a menos que haja justificativa técnica robusta que destaque características essenciais previamente definidas em conformidade com a Lei de Licitações. Este alinhamento visa evitar direcionamentos indevidos, valorizando a prática inclusiva conforme o mercado permite. A análise preliminar descartou a classificação dos itens como bens de luxo, confirmada pelo confronto com os critérios do art. 20 da Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 10.818/2021. O processo administrativo prevê a solicitação de cadastro de novos códigos CATMAT conforme ocorre a

incorporação de especificações não padronizadas.

Baseando-se nas estimativas de quantidades, há uma exigência clara de eficiência na entrega dos materiais esportivos, justificando a adoção eventual de provas de conceito e garantia técnica como método de validação de suas aplicações. Critérios de sustentabilidade, como a priorização de materiais recicláveis e práticas que minimizam a geração de resíduos, serão integrados sempre que tecnicamente viáveis e sem comprometer as prioridades de desempenho dos equipamentos.

O levantamento de mercado, subsequente a esta seção, será pautado pela capacidade dos fornecedores em atender aos critérios mínimos técnicos e condições operacionais estabelecidos, considerando a necessidade de flexibilidade sem prejudicar a competitividade. Os requisitos definidos fundamentam-se nos princípios do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, servem para embasar tecnicamente o levantamento de mercado e são determinantes na escolha da solução mais adequada e vantajosa para a Administração.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é crucial para o planejamento da contratação do objeto descrito no 'Descrição da Necessidade da Contratação', visando prevenir práticas antieconômicas e embasar a solução contratual, alinhado aos princípios dos arts. 5º e 11, de forma neutra e sistemática.

Para determinar o tipo de objeto da contratação (bem consumível, bem durável, serviço, obra), analisamos o conteúdo das seções "Descrição da Necessidade da Contratação" e "Descrição dos Requisitos da Contratação", identificando a natureza do que será contratado como aquisição de materiais esportivos, caracterizando-se como bens consumíveis.

No tocante à pesquisa de mercado, foi realizada ampla consulta junto a pelo menos três fornecedores, identificando uma faixa de preços para os materiais esportivos variando entre R\$ 54.000,00 e R\$ 60.000,00, considerando prazos de entrega que oscilam de 15 a 30 dias úteis. Consultas a contratações similares por outras secretarias municipais indicaram aquisições entre R\$ 55.000,00 e R\$ 58.000,00, utilizando compras diretas devido à similaridade e ao volume de itens. Informações públicas extraídas do Painel de Preços e Comprasnet corroboraram com esses dados, além da identificação de ofertas inovadoras como kits sustentáveis e modelos com certificação de qualidade iso 9001.

Analisando as alternativas, observamos que a compra direta revelou-se a mais eficiente em termos econômicos e operacionais, comparada à adesão a ARP pela maior agilidade processual e menor custo total. Destacamos, em termos de sustentabilidade, fornecedores com inovações tecnológicas aplicáveis aos materiais esportivos e métodos de produção sustentáveis como alternativas vantajosas.

A alternativa de compra direta revelou-se mais eficiente e econômica, considerando o custo total de propriedade e os prazos de entrega oferecidos. Além disso, a facilidade de manutenção e a continuidade dos materiais são mais viáveis operacionalmente, colaborando para o alcance dos 'Resultados Pretendidos' ao garantir a oferta de qualidade e inovação, alinhados ao interesse público.

Recomendamos, portanto, a abordagem de compra direta, embasada nas constatações do levantamento e dos Dados da Pesquisa, assegurando competitividade e transparência conforme exigido pelos arts. 5º e 11, sem necessidade de antecipar a modalidade de licitação.

| 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a aquisição de material esportivo para atender integralmente às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Jucás. Essa iniciativa visa à continuidade e ao aperfeiçoamento das atividades esportivas e recreativas promovidas pela secretaria, assegurando a reposição e a atualização dos equipamentos essenciais para treinamentos, campeonatos e eventos esportivos. A proposta abrange a entrega de materiais que atendem aos requisitos técnicos e funcionais definidos previamente, garantindo que todos os elementos necessários estejam contemplados para o alcance dos objetivos almejados, como a melhora da qualidade de vida da população e a promoção da inclusão social.

O processo de aquisição segue os princípios de eficiência e economicidade, observando os dados do levantamento de mercado que confirmam a viabilidade e a competitividade da solução. A escolha dos fornecedores e produtos foi direcionada pela busca de materiais que oferecem qualidade consistente e desempenho seguro nos eventos propostos pela secretaria. Elementos como bolas, redes, uniformes, equipamentos de ginástica e outros itens esportivos serão adquiridos, cada qual selecionado para maximizar o aproveitamento e a longevidade do investimento público. Essa abordagem cuidadosa integra a administração pública de Jucás ao desenvolvimento sustentável estabelecido pela Lei nº 14.133/2021.

Em conclusão, a solução atende plenamente à necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, promove os resultados esperados de incremento das práticas esportivas no município e está alinhada aos princípios e objetivos estabelecidos pela legislação vigente. Foi confirmada por estudos de mercado e devidamente fundamentada pelo Estudo Técnico Preliminar, posicionando-a como a alternativa mais técnica e operacionalmente adequada para a administração pública local.

| 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	BOLA DE BASQUETE, CONFECCIONADA EM LAMINADO DE MICROFIBRA, COM 8 GOMOS MATRIZADOS, COM ACABAMENTO ANTI DESLIZANTE NO LAMINADO. CÂMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS DE BALANCEAMENTO, FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM	6,000	Unidade
2	SARRAFO PARA CESTA DE BASQUETE EM SEDA COM FIO DE 6MM E PROTEÇÃO UV E 12 HASTES	20,000	Unidade
3	KIT COM 3 BOLAS DE BEACH TENIS MATERIAL INTERNO: BORRACHA, REVESTIMENTO: FELTRO ACRÍLICO, APROVADA PELA ITF.	20,000	Unidade
4	KIT DE BEACH TENNIS, CONTENDO DUAS RAQUETES E BOLA, COMPOSIÇÃO EM MADEIRA NAVAL, PESO APROXIMADO: 150 G, DIMENSÕES APROXIMADAS 25CM X 14,5CM X 1CM, MADEIRA: 6 MM, ESPESSURA 1,1CM, TAMANHO DA RAQUETE: 44 X 23 CM	5,000	Unidade
5	FITA DE MARCAÇÃO PARA BEACH TENNIS CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO, TAMANHO 8X16M E ESPESSURA DE 5CM, CONTENDO 6 FITAS E 6 FIXADORES DE FERRO GALVANIZADO	3,000	Unidade
6	BOMBA DE AR PARA BOLAS, COM TECNOLOGIA DOUBLE ACTION, ACOMPANHA DUAS AGULHAS E MANGUEIRA, PESANDO 100G E ALTURA DE 41CM	6,000	Unidade
7	CALIBRADOR CANETA PARA BOLAS, COM TECNOLOGIA DOUBLE ACTION, 80% ALUMÍNIO E 20% ABS, PESANDO 41G E ALTURA DE 10CM	6,000	Unidade
8	CONE PARA ATIVIDADES FÍSICAS DIVERSAS, EM PLÁSTICO LEVE, RESISTENTE E FLEXÍVEL, COM FUROS NA BASE PARA FIXAÇÃO NO SOLO, MEDINDO 22CM DE ALTURA E 14CM NA BASE	40,000	Unidade
9	CONE COM 50 CENTÍMETROS, COM BASE QUADRADA PARA MAIOR ESTABILIDADE, RODUZIDO EM POLIETILENO, NÃO REFLETIVO, DIMENSÕES: BASE 28,5X28,5CM E ALTURA DE 50CM	30,000	Unidade
10	CHAPÉU CHINES DESENVOLVIDO EM MATERIAL PLÁSTICO LEVE, RESISTENTE E FLEXÍVEL; PESO: 100 G; TAMANHO: 20 CM DE LARGURA E 5 CM DE ALTURA	50,000	Unidade
11	BAMBOLE EM MATERIAL PLÁSTICO POLIETILENO, MEDINDO PELO MENOS 50 CM DE DIÂMETRO, 2 CM DE ESPESSURA E CONEXÃO DE 8 CM	30,000	Unidade
12	COLCHONETE COM TAMANHO DE 100X60X03, COR PRETO, PESANDO APROXIMADAMENTE 650G, IMPERMEÁVEL E ANTI FUNGO	50,000	Unidade
13	OBSTÁCULO AJUSTÁVEL, COM AJUSTE DE ALTURA PARA DIFERENTES NÍVEIS DE DIFICULDADE, COM QUATRO NÍVEIS DE AJUSTE (15CM, 22CM, 30CM), FEITO EM ABS, COMPRIMENTO DE 44,5CM, PESO 428G	10,000	Unidade
14	KIT SQUEEZE CONTENDO 01 PORTA-SQUEEZE E 06 GARRAFAS SQUEEZE DE PELO MENOS 500ML COM BICO AUTOMÁTICO, MATERIAL: POLIPROPILENO, MEDIDAS: 30CM DE COMPRIMENTO X 20CM DE LARGURA	3,000	Unidade
15	CRONOMETRO ESPORTIVO DIGITAL, DISPLAY LCD, FUNÇÕES: CRONÔMETRO, TEMPORIZADOR, ALARME SONORO, MEMÓRIA DE VOLTAS E TEMPOS PARCIAIS, HORA E DATA. MATERIAL: PLÁSTICO ABS, RESISTENTE A ÁGUA E RESPINGOS, IMPACTOS E QUEDAS. DIMENSÕES: 8 CM X 6 CM X 2 CM. PESO: 65 GRAMAS	5,000	Unidade
16	CAIXA TÉRMICA 34 LITROS, EM POLIPROPILENO INJETADO, TAMPA SOPRADA E COM ISOLAMENTO EM ISOPOR, ALÇAS PLÁSTICAS, COM TRAVAS DE SEGURANÇA, DIMENSOES 47,5 CM X (L) 31,5 CM X (A) 41 CM	2,000	Unidade





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
17	ESCADA DE AGILIDADE COM 8 DEGRAUS, MEDINDO 4 METROS E LARGURA DE 50CM, PESANDO 1KG, COM TIRAS DE NYLON E DEGRAUS EM PVC	5,000	Unidade
18	CORDA DE PULAR, COMPRIMENTO 275CM, PESO APROXIMADO DE 98G, FEITO EM PVC COM CABO ERGONÓMICO.	4,000	Unidade
19	KIT MINIBAND DE TECIDO E 3 INTENSIDADES, 38CM DE COMPRIMENTO E 8CM DE LARGURA, COMPOSIÇÃO: TECIDO PREMIUM COM MISTURA DE POLIÉSTER, ALGODÃO E LÁTEX, RESISTÊNCIAS: LEVE (6KG-11KG) MÉDIA (11KG-16KG) FORTE (16KG-20KG)	10,000	Unidade
20	PLACAR DE MESA MANUAL DOBRÁVEL, LARGURA X ALTURA 38 CM X 18 CM, COM SISTEMA ARTICULADO E PINO DE TRAVA PARA SER APOIADO NA MESA, MARCAÇÃO DE 7 SETS ATÉ 31 PONTOS. - NUMERAÇÃO: 1 A 31 PONTOS, - SETS: 1 AO 7. MATERIAL EM PVC	3,000	Unidade
21	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO COM CIRCUNFERÊNCIA DE 68-70CM, PESANDO 410-450G, COM 32 GOMOS COSTURADOS À MÃO, CÂMARA AIRBILITY, FORRO TRIAXIAL E MIOLO REMOVÍVEL	30,000	Unidade
22	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO COM CIRCUNFERÊNCIA DE 68-70CM, PESANDO 410-450G, COM 8 GOMOS, TERMOTEC, DUPLA COLAGEM, CÂMARA 6D, FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL E CAPSULA SIS	12,000	Unidade
23	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO COM CIRCUNFERÊNCIA DE 68,5-69,5CM, PESANDO 420-450G, COM 14 GOMOS, TERMOTEC, DUPLA COLAGEM, CÂMARA 6D, FORRO TERMOFIXO ECOLÓGICO, CAMADA INTERNA NEOTEC E CAPSULA SIS	6,000	Unidade
24	CANELEIRA ESPORTIVA TAMANHO ÚNICO, COM REVESTIMENTO DE POLIPROPILENO, TECNOLOGIA SHIELD SYS, 20 X 15 X 2 CM E 350 G	30,000	Unidade
25	LUVA DE GOLEIRO PALMA: X-GRIP, DORSO: DURABILITY, CORTE: NEGATIVE, PUNHO: QUICK FIT, TECNOLOGIAS: FLOT / ANATOMIC SYS	2,000	Unidade
26	PAR DE BANDEIRINHAS PARA ÁRBITRO, FEITAS EM MATERIAL LEVE E RESISTENTE E CABO EMBORRACHADO	2,000	Unidade
27	BRAÇADEIRA FAIXA DE CAPITAO FEITA COM TECIDO ELÁSTICO E RESISTENTE, AJUSTE EM VELCRO	2,000	Unidade
28	BOLA DE FUTSAL COM CIRCUNFERÊNCIA DE 62,5-63,5CM, PESANDO 410-430G, COM 11 GOMOS COM DUPLA COLAGEM, CÂMARA 6D, FORRO TERMOFIXO, MIOLO CÁPSULA SIS E SELO FIFA	6,000	Unidade
29	BOLA DE FUTSAL O COM CIRCUNFERÊNCIA DE 62-64CM, PESANDO 400-440G, COM 32 GOMOS COSTURADOS À MÃO, CÂMARA AIRBILITY, FORRO TRIAXIAL E MIOLO REMOVÍVEL	24,000	Unidade
30	BOLA DE FUTSAL O COM CIRCUNFERÊNCIA DE 62-64CM, PESANDO 400-440G, COM 6 GOMOS DUPLA COLAGEM, CÂMARA 6D, LAMINADO PU E CÁPSULA ISIS	24,000	Unidade
31	SACO DE CARREGAR BOLAS COM CAPACIDADE PARA 6 BOLAS, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO	4,000	Unidade
32	MEIÃO PARA TREINO, TAMANHO 39-44, FAIXA DE COMPRESSÃO EM AMBOS OS PÉS, COMPOSIÇÃO EM POLIÉSTER, ELASTANO, POLIAMIDA E ALGODÃO, COM TECNOLOGIAS FLOT, DRY ONE, CONFORT, ANATOMIC E COMPRESS	30,000	Unidade
33	CONJUNTO DE CARTÕES PARA ÁRBITRO DE FUTSAL, COMPOSTO POR UM CARTÃO AMARELO, UM CARTÃO AZUL E UM CARTÃO VERMELHO, ACOMPANHA CASE DE PLÁSTICO E MINI LÁPIS	4,000	Unidade
34	APITO PLÁSTICO COM EMBOCADURA ANTÔMICA, 100% POLIPROPILENO, ACOMPANHA CORDÃO	5,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
35	TATAME EVA PREMIUM 100X100X3CM	30,000	Metro Quadrado
36	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY COM CIRCUNFERÊNCIA DE 66-69CM, PESANDO 420-450G, COM 6 GOMOS COM DUPLA COLAGEM, CÂMARA 6D, FORRO TERMOFIXO E MIOLO CÁPSULA SIS	12,000	Unidade
37	KIT COM 6 BOLAS DE TENIS DE MESA, DIÂMETRO DE 40 MM E PESO 2,74G	40,000	Unidade
38	RAQUETE TENIS DE MESA, COMPOSIÇÃO EM MADEIRA E OS DOIS LADOS REVESTIDOS DE BORRACHA, PESO APROXIMADO: 166 G, DIMENSÕES APROXIMADAS 25CM X 14,5CM X 1CM, MADEIRA: 6 MM, ESPESSURA BORRACHA: 1,5 MM	12,000	Unidade
39	MESA DE PING PONG COM MEDIDAS OFICIAIS, DOBRÁVEL, FEITA EM MDF, COM DIMENSOES DE 2.74 M X 1.52 M X 0.76 M,	4,000	Unidade
40	REDE DE TENIS DE MESA COM SUPORTE ALICATE EM FERRO E REDE EM NYLON, PESO APROXIMADO: 342 G DIMENSÕES APROXIMADAS: 177 X 14,5 X 0,2 CM	8,000	Unidade
41	BOLA DE VOLEIBOL COM CIRCUNFERÊNCIA DE 65-67CM, PESANDO 260-280, COM 18 GOMOS COM DUPLA COLAGEM, CÂMARA 6D, FORRO TERMOFIXO, MIOLO CÁPSULA SIS E CAMADA INTERNA EVACEL	6,000	Unidade
42	BOLA DE VOLEIBOL APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB), COM CIRCUNFERÊNCIA DE 65-67CM, PESANDO 260-280, COM 18 GOMOS, LAMINADO: MICROFIBRA; CONSTRUÇÃO: TERMOTEC; CÂMARA: 6D; CÂMARA INTERNA: NEOTEC; SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO; SELO: IVS - TESTED BY FIVB; MIOLO: CÁPSULA SIS	6,000	Unidade
43	REDE DE VÔLEI PERSONALIZADA MEDINDO 9,50M DE COMPRIMENTO POR UM 1,00M DE ALTURA, CONFECCIONADA COM POLIETILENO 100% VIRGEM E POSSUEM TRATAMENTO ANTI-UV, 4 FAIXAS EM LONAS PVC COM CORDAS E ILHÓS DE LATÃO, FIO DE 2MM, MALHA 5X5CM	1,000	Unidade
44	MESA DE FUTMESA OFICIAL PERSONALIZADA, MEDIDAS DE 170 X 270 X 50 CM (LARGURA X COMP. X ALTURA), FEITA EM MDF TX FÓRMICA BRANCA 15MM, METALON COM PINTURA ANTICORROZIVEL (ZARCÃO) E PINTURA PU, ADESIVO ALTA RESOLUÇÃO, PESO BRUTO 80KG MEDIA, AGUENTA PESO EM CIMA DE ATÉ 100KG	1,000	Unidade
45	PLACA DE SUBSTITUIÇÃO DUPLA, SISTEMA DIGITOK, OS NÚMEROS DOS JOGADORES SÃO MOSTRADOS EM AMBAS FACES, ÓTIMA VISUALIZAÇÃO TANTO DIURNA COMO NOTURNA, MATERIAIS: POLIESTIRENO E NYLON, DIMENSÕES: ESPESSURA: 4 CM / ALTURA: 38 CM / COMPRIMENTO: 72 CM / PESO: 3 KG	1,000	Unidade

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
------	-----------	------	------	---------------	----------------



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	BOLA DE BASQUETE, CONFECCIONADA EM LAMINADO DE MICROFIBRA, COM 8 GOMOS MATRIZADOS, COM ACABAMENTO ANTI DESLIZANTE NO LAMINADO. CÂMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS DE BALANCEAMENTO, FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM	6,000	Unidade	500,47	3.002,82
2	SARRAFO PARA CESTA DE BASQUETE EM SEDA COM FIO DE 6MM E PROTEÇÃO UV E 12 HASTES	20,000	Unidade	50,17	1.003,40
3	KIT COM 3 BOLAS DE BEACH TENIS MATERIAL INTERNO: BORRACHA, REVESTIMENTO: FELTRO ACRÍLICO, APROVADA PELA ITF.	20,000	Unidade	50,23	1.004,60
4	KIT DE BEACH TENNIS, CONTENDO DUAS RAQUETES E BOLA, COMPOSIÇÃO EM MADEIRA NAVAL, PESO APROXIMADO: 150 G, DIMENSÕES APROXIMADAS 25CM X 14,5CM X 1CM, MADEIRA: 6 MM, ESPESSURA 1,1CM, TAMANHO DA RAQUETE: 44 X 23 CM	5,000	Unidade	180,23	901,15
5	FITA DE MARCAÇÃO PARA BEACH TENNIS CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO, TAMANHO 8X16M E ESPESSURA DE 5CM, CONTENDO 6 FITAS E 6 FIXADORES DE FERRO GALVANIZADO	3,000	Unidade	250,47	751,41
6	BOMBA DE AR PARA BOLAS, COM TECNOLOGIA DOUBLE ACTION, ACOMPANHA DUAS AGULHAS E MANGUEIRA, PESANDO 100G E ALTURA DE 41CM	6,000	Unidade	40,17	241,02
7	CALIBRADOR CANETA PARA BOLAS, COM TECNOLOGIA DOUBLE ACTION, 80% ALUMÍNIO E 20% ABS, PESANDO 41G E ALTURA DE 10CM	6,000	Unidade	40,17	241,02
8	CONE PARA ATIVIDADES FÍSICAS DIVERSAS, EM PLÁSTICO LEVE, RESISTENTE E FLEXÍVEL, COM FUROS NA BASE PARA FIXAÇÃO NO SOLO, MEDINDO 22CM DE ALTURA E 14CM NA BASE	40,000	Unidade	17,35	694,00
9	CONE COM 50 CENTÍMETROS, COM BASE QUADRADA PARA MAIOR ESTABILIDADE, RODUZIDO EM POLIETILENO, NÃO REFLETIVO, DIMENSÕES: BASE 28,5X28,5CM E ALTURA DE 50CM	30,000	Unidade	30,40	912,00
10	CHAPÉU CHINES DESENVOLVIDO EM MATERIAL PLÁSTICO LEVE, RESISTENTE E FLEXÍVEL; PESO: 100 G; TAMANHO: 20 CM DE LARGURA E 5 CM DE ALTURA	50,000	Unidade	7,57	378,50





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
11	BAMBOLE EM MATERIAL PLÁSTICO POLIETILENO, MEDINDO PELO MENOS 50 CM DE DIÂMETRO, 2 CM DE ESPESSURA E CONEXÃO DE 8 CM	30,000	Unidade	8,37	251,10
12	COLCHONETE COM TAMANHO DE 100X60X03, COR PRETO, PESANDO APROXIMADAMENTE 650G, IMPERMEÁVEL E ANTI FUNGO	50,000	Unidade	50,62	2.531,00
13	OBSTÁCULO AJUSTÁVEL, COM AJUSTE DE ALTURA PARA DIFERENTES NÍVEIS DE DIFICULDADE, COM QUATRO NÍVEIS DE AJUSTE (15CM, 22CM, 30CM), FEITO EM ABS, COMPRIMENTO DE 44,5CM, PESO 428G	10,000	Unidade	100,33	1.003,30
14	KIT SQUEEZE CONTENDO 01 PORTA-SQUEEZE E 06 GARRAFAS SQUEEZE DE PELO MENOS 500ML COM BICO AUTOMÁTICO, MATERIAL: POLIPROPILENO, MEDIDAS: 30CM DE COMPRIMENTO X 20CM DE LARGURA	3,000	Unidade	160,43	481,29
15	CRONOMETRO ESPORTIVO DIGITAL, DISPLAY LCD, FUNÇÕES: CRONÔMETRO, TEMPORIZADOR, ALARME SONORO, MEMÓRIA DE VOLTAS E TEMPOS PARCIAIS, HORA E DATA. MATERIAL: PLÁSTICO ABS, RESISTENTE A ÁGUA E RESPINGOS, IMPACTOS E QUEDAS. DIMENSÕES: 8 CM X 6 CM X 2 CM. PESO: 65 GRAMAS	5,000	Unidade	60,36	301,80
16	CAIXA TÉRMICA 34 LITROS, EM POLIPROPILENO INJETADO, TAMPA SOPRADA E COM ISOLAMENTO EM ISOPOR, ALÇAS PLÁSTICAS, COM TRAVAS DE SEGURANÇA, DIMENSOES 47,5 CM X (L) 31,5 CM X (A) 41 CM	2,000	Unidade	130,33	260,66
17	ESCADA DE AGILIDADE COM 8 DEGRAUS, MEDINDO 4 METROS E LARGURA DE 50CM, PESANDO 1KG, COM TIRAS DE NYLON E DEGRAUS EM PVC	5,000	Unidade	100,37	501,85
18	CORDA DE PULAR, COMPRIMENTO 275CM, PESO APROXIMADO DE 98G, FEITO EM PVC COM CABO ERGONÓMICO.	4,000	Unidade	30,23	120,92
19	KIT MINIBAND DE TECIDO E 3 INTENSIDADES, 38CM DE COMPRIMENTO E 8CM DE LARGURA, COMPOSIÇÃO: TECIDO PREMIUM COM MISTURA DE POLIÉSTER, ALGODÃO E LÁTEX, RESISTÊNCIAS: LEVE (6KG-11KG) MÉDIA (11KG-16KG) FORTE (16KG-20KG)	10,000	Unidade	70,36	703,60
20	PLACAR DE MESA MANUAL DOBRÁVEL, LARGURA X ALTURA 38 CM X 18 CM, COM SISTEMA ARTICULADO E PINO DE TRAVA PARA SER APOIADO NA MESA, MARCAÇÃO DE 7 SETS ATÉ 31 PONTOS. - NUMERAÇÃO: 1 A 31 PONTOS, - SETS: 1 AO 7. MATERIAL EM PVC	3,000	Unidade	180,27	540,81





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
21	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO COM CIRCUNFERÊNCIA DE 68-70CM, PESANDO 410-450G, COM 32 GOMOS COSTURADOS À MÃO, CÂMARA AIRBILITY, FORRO TRIAXIAL E MIOLO REMOVÍVEL	30,000	Unidade	140,57	4.217,10
22	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO COM CIRCUNFERÊNCIA DE 68-70CM, PESANDO 410-450G, COM 8 GOMOS, TERMOTEC, DUPLA COLAGEM, CÂMARA 6D, FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL E CAPSULA SIS	12,000	Unidade	230,60	2.767,20
23	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO COM CIRCUNFERÊNCIA DE 68,5-69,5CM, PESANDO 420-450G, COM 14 GOMOS, TERMOTEC, DUPLA COLAGEM, CÂMARA 6D, FORRO TERMOFIXO ECOLÓGICO, CAMADA INTERNA NEOTEC E CAPSULA SIS	6,000	Unidade	550,18	3.301,08
24	CANELEIRA ESPORTIVA TAMANHO ÚNICO, COM REVESTIMENTO DE POLIPROPILENO, TECNOLOGIA SHIELD SYS, 20 X 15 X 2 CM E 350 G	30,000	Unidade	30,23	906,90
25	LUVA DE GOLEIRO PALMA: X-GRIP, DORSO: DURABILITY, CORTE: NEGATIVE, PUNHO: QUICK FIT, TECNOLOGIAS: FLOT / ANATOMIC SYS	2,000	Unidade	90,37	180,74
26	PAR DE BANDEIRINHAS PARA ÁRBITRO, FEITAS EM MATERIAL LEVE E RESISTENTE E CABO EMBORRACHADO	2,000	Unidade	100,43	200,86
27	BRAÇADEIRA FAIXA DE CAPITAO FEITA COM TECIDO ELÁSTICO E RESISTENTE, AJUSTE EM VELCRO	2,000	Unidade	20,27	40,54
28	BOLA DE FUTSAL COM CIRCUNFERÊNCIA DE 62,5-63,5CM, PESANDO 410-430G, COM 11 GOMOS COM DUPLA COLAGEM, CÂMARA 6D, FORRO TERMOFIXO, MIOLO CÁPSULA SIS E SELO FIFA	6,000	Unidade	400,20	2.401,20
29	BOLA DE FUTSAL O COM CIRCUNFERÊNCIA DE 62-64CM, PESANDO 400-440G, COM 32 GOMOS COSTURADOS À MÃO, CÂMARA AIRBILITY, FORRO TRIAXIAL E MIOLO REMOVÍVEL	24,000	Unidade	140,32	3.367,68
30	BOLA DE FUTSAL O COM CIRCUNFERÊNCIA DE 62-64CM, PESANDO 400-440G, COM 6 GOMOS DUPLA COLAGEM, CÂMARA 6D, LAMINADO PU E CÁPSULA ISIS	24,000	Unidade	120,87	2.900,88
31	SACO DE CARREGAR BOLAS COM CAPACIDADE PARA 6 BOLAS, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO	4,000	Unidade	85,40	341,60
32	MEIÃO PARA TREINO, TAMANHO 39-44, FAIXA DE COMPRESSÃO EM AMBOS OS PÉS, COMPOSIÇÃO EM POLIÉSTER, ELASTANO, POLIAMIDA E ALGODÃO, COM TECNOLOGIAS FLOT, DRY ONE, CONFORT, ANATOMIC E COMPRESS	30,000	Unidade	30,58	917,40





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
33	CONJUNTO DE CARTÕES PARA ÁRBITRO DE FUTSAL, COMPOSTO POR UM CARTÃO AMARELO, UM CARTÃO AZUL E UM CARTÃO VERMELHO, ACOMPANHA CASE DE PLÁSTICO E MINI LÁPIS	4,000	Unidade	60,83	243,32
34	APITO PLÁSTICO COM EMBOCADURA ANTÔMICA, 100% POLIPROPILENO, ACOMPANHA CORDÃO	5,000	Unidade	30,57	152,85
35	TATAME EVA PREMIUM 100X100X3CM	30,000	Metro Quadrado	100,17	3.005,10
36	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY COM CIRCUNFERÊNCIA DE 66-69CM, PESANDO 420-450G, COM 6 GOMOS COM DUPLA COLAGEM, CÂMARA 6D, FORRO TERMOFIXO E MIOLO CÁPSULA SIS	12,000	Unidade	140,27	1.683,24
37	KIT COM 6 BOLAS DE TENIS DE MESA, DIÂMETRO DE 40 MM E PESO 2,74G	40,000	Unidade	10,56	422,40
38	RAQUETE TENIS DE MESA, COMPOSIÇÃO EM MADEIRA E OS DOIS LADOS REVESTIDOS DE BORRACHA, PESO APROXIMADO: 166 G, DIMENSÕES APROXIMADAS 25CM X 14,5CM X 1CM, MADEIRA: 6 MM, ESPESSURA BORRACHA: 1,5 MM	12,000	Unidade	30,23	362,76
39	MESA DE PING PONG COM MEDIDAS OFICIAIS, DOBRÁVEL, FEITA EM MDF, COM DIMENSOES DE 2.74 M X 1.52 M X 0.76 M,	4,000	Unidade	1.200,27	4.801,08
40	REDE DE TENIS DE MESA COM SUPORTE ALICATE EM FERRO E REDE EM NYLON, PESO APROXIMADO: 342 G DIMENSÕES APROXIMADAS: 177 X 14,5 X 0,2 CM	8,000	Unidade	80,23	641,84
41	BOLA DE VOLEIBOL COM CIRCUNFERÊNCIA DE 65-67CM, PESANDO 260-280, COM 18 GOMOS COM DUPLA COLAGEM, CÂMARA 6D, FORRO TERMOFIXO, MIOLO CÁPSULA SIS E CAMADA INTERNA EVACEL	6,000	Unidade	170,27	1.021,62
42	BOLA DE VOLEIBOL APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB), COM CIRCUNFERÊNCIA DE 65-67CM, PESANDO 260-280, COM 18 GOMOS, LAMINADO: MICROFIBRA; CONSTRUÇÃO: TERMOTEC; CÂMARA: 6D; CÂMARA INTERNA: NEOTEC; SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO; SELO: IVS - TESTED BY FIVB; MIOLO: CÁPSULA SIS	6,000	Unidade	500,55	3.003,30
43	REDE DE VÔLEI PERSONALIZADA MEDINDO 9,50M DE COMPRIMENTO POR UM 1,00M DE ALTURA, CONFECCIONADA COM POLIETILENO 100% VIRGEM E POSSUEM TRATAMENTO ANTI-UV, 4 FAIXAS EM LONAS PVC COM CORDAS E ILHÓS DE LATÃO, FIO DE 2MM, MALHA 5X5CM	1,000	Unidade	1.000,37	1.000,37



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
44	MESA DE FUTMESA OFICIAL PERSONALIZADA, MEDIDAS DE 170 X 270 X 50 CM (LARGURA X COMP. X ALTURA), FEITA EM MDF TX FÓRMICA BRANCA 15MM, METALON COM PINTURA ANTICORROZIVEL (ZARCÃO) E PINTURA PU, ADESIVO ALTA RESOLUÇÃO, PESO BRUTO 80KG MEDIA, AGUENTA PESO EM CIMA DE ATÉ 100KG	1,000	Unidade	3.200,57	3.200,57
45	PLACA DE SUBSTITUIÇÃO DUPLA, SISTEMA DIGITOK, OS NÚMEROS DOS JOGADORES SÃO MOSTRADOS EM AMBAS FACES, ÓTIMA VISUALIZAÇÃO TANTO DIURNA COMO NOTURNA, MATERIAIS: POLIESTIRENO E NYLON, DIMENSÕES: ESPESSURA: 4 CM / ALTURA: 38 CM / COMPRIMENTO: 72 CM / PESO: 3 KG	1,000	Unidade	600,40	600,40

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 57.508,28 (cinquenta e sete mil, quinhentos e oito reais e vinte e oito centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise inicial sobre o parcelamento do objeto, conforme art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, visa ampliar a competitividade e deve ser promovida quando viável e vantajosa para a Administração. Esta análise é obrigatória no ETP, conforme art. 18, §2º. A divisão por itens, lotes ou etapas pode ser tecnicamente possível, considerando a 'Seção 4 - Solução como um Todo' e os critérios de eficiência e economicidade do art. 5º.

Ao avaliar a possibilidade de parcelamento, observa-se que o objeto permite divisão por itens ou lotes, conforme o §2º do art. 40. O processo administrativo indica que a contratação seja realizada por itens, o que é corroborado pela pesquisa de mercado, onde consta a presença de fornecedores especializados para partes distintas. Tal fragmentação pode possibilitar maior competitividade e ganhos logísticos, permitindo o melhor aproveitamento do mercado local, em consonância com as demandas dos setores e revisões técnicas.

Em comparação com a execução integral, embora o parcelamento seja viável, a execução integral pode ser mais vantajosa pelo art. 40, §3º, por garantir economia de escala e gestão contratual eficiente (inciso I), além de preservar a funcionalidade de um sistema único e integrado (inciso II). A consolidação também reduz riscos à integridade técnica e à responsabilidade, especialmente em obras ou serviços, o que justifica priorizar essa alternativa após uma avaliação comparativa, alinhando-se ao art. 5º.

Considerando os impactos na gestão e fiscalização, a execução consolidada tende a

simplificar a gestão e preservar a responsabilidade técnica. Em contrapartida, o parcelamento poderia otimizar o acompanhamento de entregas descentralizadas, mas aumentaria a complexidade administrativa, o que requer a capacidade institucional adequada e está contemplado pelos princípios de eficiência do art. 5º.

Em conclusão, recomenda-se a execução integral como a alternativa mais vantajosa à Administração, alinhando-se aos 'Seção 10 - Resultados Pretendidos', à economicidade e competitividade (arts. 5º e 11), e respeitando os critérios do art. 40.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação ao Plano de Contratações Anual (PCA), conforme previsto no artigo 12 da Lei nº 14.133/2021, e a outros instrumentos de planejamento, como o Planejamento Estratégico e o Plano Diretor de Logística Sustentável, antecipa demandas e otimiza o orçamento, assegurando coerência, eficiência e economicidade, conforme previsto nos artigos 5º e 11. Esta contratação de material esportivo se justifica pela necessidade identificada na seção 'Descrição da Necessidade da Contratação', visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Jucas. A contratação está prevista no PCA, sob o identificador 07541279000160-0-000008/2025, exercício financeiro de 2025, o que fortalece sua vinculação aos demais planos da administração municipal. Este alinhamento contribui para a promoção da economicidade e competitividade, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, conforme os objetivos expressos no artigo 11 da Lei nº 14.133/2021.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, exercício de 2025, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 07541279000160-0-000008/2025

Data de publicação no PNCP: 15/01/2025

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos esperados da contratação de materiais esportivos para a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude visam promover a continuidade eficiente das atividades esportivas no município de Jucas, atendendo às necessidades públicas descritas. Essa aquisição está embasada no princípio da economicidade e no melhor aproveitamento dos recursos institucionais, alinhando-se aos arts. 5º e 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021, com foco no aprimoramento da qualidade de vida da população. Espera-se como principais resultados a redução de custos operacionais através da aquisição planejada e eficiente dos materiais necessários, além do aumento da eficiência na execução das atividades esportivas, reduzindo o retrabalho e os desperdícios que ocorreriam sem a reposição adequada dos materiais.

Os recursos humanos serão otimizados pela racionalização de tarefas e pela

capacitação direcionada dos servidores, assegurando que as atividades esportivas sejam desenvolvidas com maior eficácia. Os recursos materiais, por sua vez, serão melhor utilizados, minimizando desperdícios ou subutilizações, enquanto os recursos financeiros deverão ser economizados a partir da redução de custos unitários dos materiais adquiridos, aproveitando potenciais ganhos de escala conforme identificado na pesquisa de mercado. Este estudo de mercado fundamenta a escolha da solução a ser contratada, destacando a competitividade esperada na aquisição dos materiais, conforme art. 11 da lei mencionada.

Para garantir o cumprimento dos resultados esperados, será estabelecido um mecanismo de acompanhamento contínuo, como um Instrumento de Medição de Resultados (IMR), possibilitando o monitoramento dos indicadores quantificáveis tais como percentual de economia e horas de trabalho economizadas. Isto permitirá comprovar os ganhos estimados e embasará o relatório final da contratação. Tais práticas justificarão o dispêndio público ao conciliar eficiência, melhor uso dos recursos e atendimentos aos objetivos institucionais, conforme previsto no art. 11 e nos 'Resultados Pretendidos'. Em casos onde a natureza exploratória da demanda impeça previsões precisas, incluir-se-á uma justificativa técnica fundamentada.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de 'Resultados Pretendidos', mitigando riscos e promovendo o interesse público (art. 5º), com base em 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado - como a instalação de infraestrutura e adequação de espaço físico - serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, seguindo a ABNT (NBR 14724:2011), destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato (art. 116) será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento (ex.: uso de ferramentas, boas práticas) assegurará os resultados previstos (art. 11), segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas conforme ABNT (NBR 14724:2011). Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente (art. 5º), alinhadas a 'Resultados Pretendidos', sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto (ex.: objeto simples que dispensa ajustes prévios).

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Estudo Técnico Preliminar para a aquisição de materiais esportivos pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude do município de Jucás, conforme previsto, deve considerar se a contratação via Sistema de Registro de Preços (SRP) é adequada ou se a contratação tradicional é mais vantajosa. A necessidade de garantir a continuidade das atividades esportivas e recreativas na comunidade demanda um planejamento cuidadoso sobre a escolha da modalidade contratual, considerando o interesse público e a eficiência no uso dos recursos disponíveis. Conforme o art. 18, §1º, incisos I e V, a descrição da necessidade da contratação e a solução como um todo são fundamentais para essa análise.

No contexto atual, onde as atividades esportivas exigem frequente reposição e atualização de materiais, o SRP apresenta-se como uma solução apta a atender demandas recorrentes e por vezes imprecisas em termos de quantidade, como destaca o art. 82. Ele viabiliza padronização, redução de esforços administrativos e um potencial ganho de escala, essencial para insumos contínuos e entregas fracionadas, ao contrário da contratação tradicional que se adequaria melhor a demandas pontuais ou de volume já determinado. A compatibilidade com o SRP é evidenciada pela natureza repetitiva e pela incerteza dos quantitativos demandados, atributos que se enquadram nas especificações ideais para esta modalidade de aquisição, conforme o artigo 86.

Em termos econômicos, o SRP oferece economia de escala e preços pré-negociados, como observado no planejamento institucional e nos registros de preços existentes, onde é possível minimizar o custo por item ao consolidar demandas de forma abrangente. Entretanto, a contratação tradicional, quando aplicada a uma demanda específica e isolada, pode proporcionar maior precisão orçamentária e maior segurança jurídica, uma vez que foca em soluções altamente customizadas e de menor frequência, como afirmado nos artigos 5º e 11.

A prática de adoção do SRP está alinhada ao planejamento estratégico do município, incluindo o Plano de Contratação Anual (PCA) identificado sob o nº 07541279000160-0-000008/2025, que garante uma gestão estruturada e um monitoramento contínuo da execução contratual. O uso do SRP prioriza a eficiência administrativa, agilidade na execução e uma competitividade equânime entre os fornecedores, reforçando o interesse público conforme mencionado na Lei nº 14.133/2021. Portanto, considerando os objetivos institucionais e a repetitividade da demanda, o Sistema de Registro de Preços é recomendado como a modalidade mais adequada e vantajosa para otimizar os recursos, garantir a agilidade e atingir os resultados pretendidos com eficiência.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios na contratação está formalmente admitida, exceto quando a vedação é justificada no Estudo Técnico Preliminar (ETP), segundo os artigos 15 e 18, §1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021. Para avaliar a viabilidade e vantajosidade da participação consorciada, é crucial considerar critérios técnicos, operacionais, administrativos e jurídicos, em alinhamento com os princípios de legalidade, eficiência, economicidade e interesse público previstos no art. 5º. Primeiramente, a necessidade de contratação descrita e os documentos de formalização da demanda, que indicam a aquisição de material esportivo para a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, estabelecem um contexto onde a simplicidade e indivisibilidade do objeto favorecem a gestão por um fornecedor único. O levantamento de mercado e a demonstração de vantajosidade indicam que o fornecimento contínuo de materiais esportivos não envolve a alta complexidade técnica que justificaria um consórcio, tornando sua participação potencialmente **incompatível**.

Além disso, consórcios podem complicar a gestão e fiscalização, especialmente dado que a necessidade operacional aborda demandas bem definidas e de menor complexidade técnica. Embora consórcios possam incrementar a capacidade financeira e técnica, como provado por possíveis exigências de habilitação econômico-financeira, as particularidades desta contratação sugere que sua simplicidade atenda melhor aos critérios de eficiência e segurança jurídica. As responsabilidades adicionais exigidas na constituição de consórcios, conforme o art. 15, como escolha de empresa líder e responsabilidade solidária, além de vedação de participação múltipla, poderiam comprometer a eficiência da execução, a isonomia entre licitantes e a concretização dos objetivos da licitação, conforme indicado no art. 5º.

Portanto, na busca pela eficiência e economicidade, o fornecimento por um único fornecedor é a conclusão mais **adequada**. Esta decisão está respaldada pela necessidade de garantir a continuidade operacional das atividades esportivas, maximizando os resultados pretendidos e minimizando complexidades de gestão, assim garantindo que a contratação esteja dentro dos parâmetros legais e de eficácia descritos no art. 18, §1º, inciso I. A vedação da participação de consórcios neste caso, portanto, assegura que os interesses da Administração sejam atendidos de maneira mais direta, segura e econômica.

| 14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

É essencial considerar as contratações correlatas e/ou interdependentes ao planejar a aquisição de materiais esportivos para garantir que a Administração atue de maneira integrada e eficiente. Analisar tais contratações permite evitar duplicidade de esforços, reduzir custos através de sinergias e mitigar riscos de falhas na execução. Além disso, essa avaliação colabora para alinhar a presente contratação com o planejamento estratégico e orçamentário da Administração Pública, garantindo que todas as atividades operem em harmonia com base na eficiência econômica e no planejamento detalhado. Assim, observa-se o previsto nos artigos 5º e 18, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021.

A análise realizada não identificou contratações passadas, em andamento ou planejadas que influenciem direta ou indiretamente a presente aquisição de materiais esportivos. Não há contratos vigentes que precisem ser substituídos ou ajustados, e não foram identificadas oportunidades para consolidar demandas com outros objetos semelhantes a partir da análise das quantidades e especificações técnicas já apresentadas. Porém, é fundamental assegurar que toda a infraestrutura necessária para o uso dos materiais esportivos, como espaços adequados e locais de armazenamento, esteja disponível, mesmo que isso não dependa de contratações adicionais ou específicas.

Conclui-se que a presente contratação se apresenta como uma necessidade independente, não havendo contratações correlatas ou interdependentes que demandem ajustes nos quantitativos, requisitos técnicos ou no formato de contratação. A continuidade da execução considera que a infraestrutura física e os serviços complementares requeridos para o uso dos materiais esportivos encontram-se atendidos ou não necessitam de contratações paralelas. Recomenda-se que sejam seguidas as providências já delineadas na seção correspondente para garantir uma aquisição eficaz e alinhada ao interesse público conforme delineado no planejamento atual.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A aquisição de material esportivo para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude do município de Jucás envolve potenciais impactos ambientais que devem ser cuidadosamente analisados ao longo do ciclo de vida dos produtos. A geração de resíduos, especialmente descartes de equipamentos e insumos utilizados nas práticas esportivas, assim como o consumo de energia associado à produção e ao uso dos materiais, são fatores que requerem atenção conforme preconizado pelo art. 18, §1º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021. Em consonância com a 'Descrição da Necessidade da Contratação', destaca-se a importância de assegurar práticas sustentáveis, antecipando medidas para mitigar tais impactos, conforme a determinação do art. 5º.

Os impactos técnicos relacionados ao ciclo de vida dos materiais esportivos, como a emissão de gases poluentes durante a fabricação e o uso intensivo de recursos naturais, devem ser detalhados no levantamento de mercado. A análise de soluções sustentáveis, como a opção por materiais certificados com selo Procel A, o aproveitamento de insumos biodegradáveis e a implementação de logística reversa para o desfazimento de materiais, permitirá um planejamento sustentável conforme previsto no art. 12. Tais medidas serão fundamentais para equilibrar as dimensões econômica, social e ambiental, propondo soluções que facilitem a manutenção e o uso adequado dos materiais.

Estas ações, alinhadas com o 'Levantamento de Mercado e Demonstração da Vantajosidade', garantem competitividade e promovem a seleção da proposta mais

vantajosa para a Administração. Considerando a capacidade administrativa de implementar ou planejar o licenciamento ambiental necessário, conforme disposto no art. 18, §1º, inciso XII, estas medidas não deverão impor barreiras indevidas aos fornecedores. Conclui-se que as medidas mitigadoras são **essenciais** para reduzir os impactos ambientais, otimizar o uso de recursos e atender aos 'Resultados Pretendidos', assegurando a sustentabilidade e a eficiência do processo licitatório conforme o art. 5º.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação proposta para a aquisição de material esportivo destinada à Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Jucás é declarada viável e vantajosa, consolidando os elementos técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos analisados ao longo deste Estudo Técnico Preliminar. A análise de mercado realizada indicou a existência de fornecedores qualificados capazes de atender às especificações necessárias, garantindo a atualização adequada dos materiais esportivos para assegurar a continuidade das atividades esportivas e recreativas promovidas pela secretaria. As estimativas de quantidade e o valor total da contratação, que somam R\$57.508,28, foram considerados razoáveis e compatíveis com os valores praticados no mercado, observando a eficiência e economicidade, conforme exigido pelo art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Do ponto de vista legal e estratégico, a contratação está em conformidade com o planejamento do Plano de Contratação Anual (PCA) para o exercício financeiro de 2025, cujo identificador é 07541279000160-0-000008/2025. Além disso, a proposta de aquisição atende aos objetivos do processo licitatório de assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, promover a competitividade e garantir a isonomia entre os licitantes, conforme preceituado no art. 11 da referida Lei. O alinhamento ao planejamento estratégico é reafirmado pelo art. 40, orientando a construção do Termo de Referência, de acordo com o art. 6º, inciso XXIII.

Esta manifestação conclusiva integra o planejamento essencial da contratação, conforme estabelece o art. 18, §1º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021, servindo como base para a autoridade competente na decisão final do processo. Diante de tais considerações, recomenda-se a continuidade e efetivação da contratação, uma vez que todos os critérios de eficiência, economicidade e interesse público foram atendidos. Na ausência de obstáculos significativos no levantamento de mercado ou riscos não mapeados, qualquer questão residual poderá ser resolvida através de ações corretivas em etapas subsequentes do processo licitatório.



PREFEITURA
JUCÁS



Jucás / CE, 17 de abril de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

JOSÉ JOSIVAN OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE

CICILANDIO DA SILVA COSTA
MEMBRO

ROSILEIDE MORENO DA SILVA
MEMBRO

